



# Palestra Integração

Base Dados: Maio 2013



#### **Patrocinadoras**

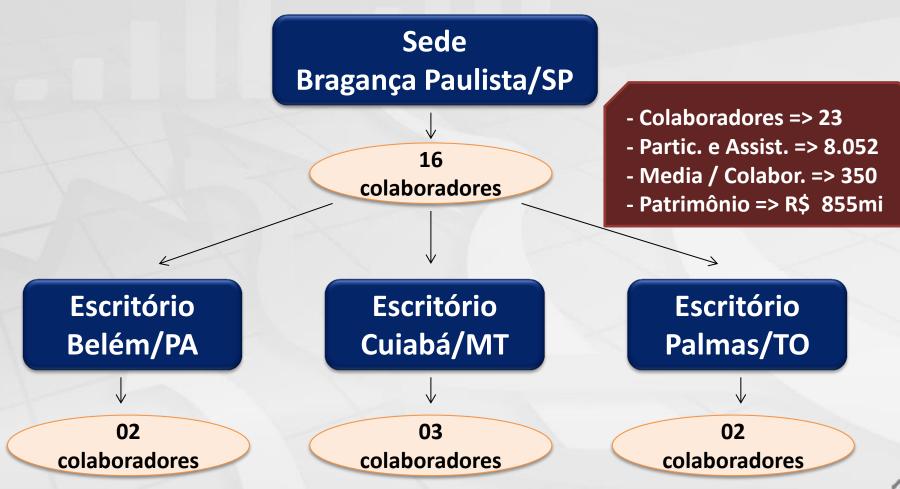


- 1. CELPA PA
- 2. CEMAT MT
- 3. ENERSUL MS
- 4. CELTINS TO
- 5. TOCANTINS ENERGÉTICA S/A TO
- 6. REDE ENERGIA S/A São Paulo/SP
- 7. CAIUÁ Presidente Prudente/SP
- 8. E. D. VALE PARANAPANEMA Assis/SP
- 9. E. ELÉTRICA BRAGANTINA Bragança Paulista/SP
- 10. C.NACIONAL E. ELÉTRICA Catanduva/SP
- 11. REDEPREV Bragança Paulista/SP
- 12. C.FORÇA E LUZ OESTE Guarapuava/PR



# Localização e Estrutura Administrativa



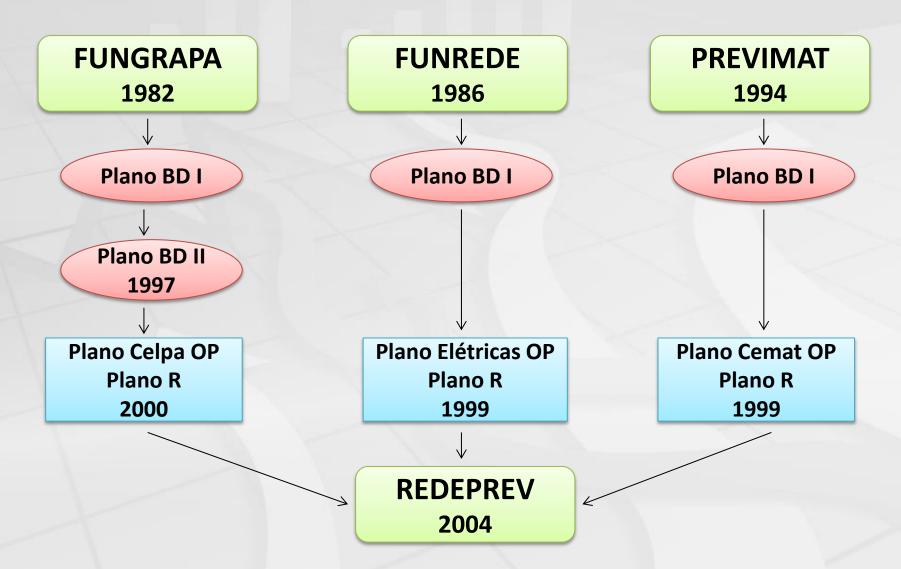




# Histórico



# Fundações e Planos de Benefícios



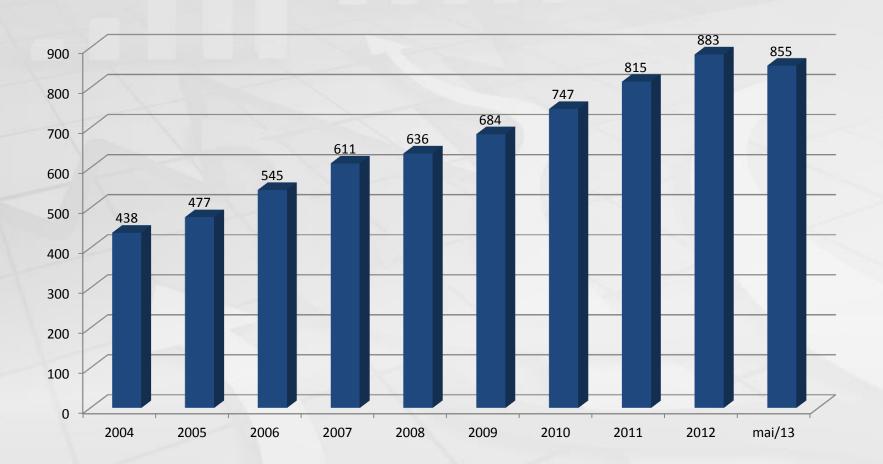


# **Patrimônio**



# **Evolução**

R\$ Milhões





# **Patrimônio**

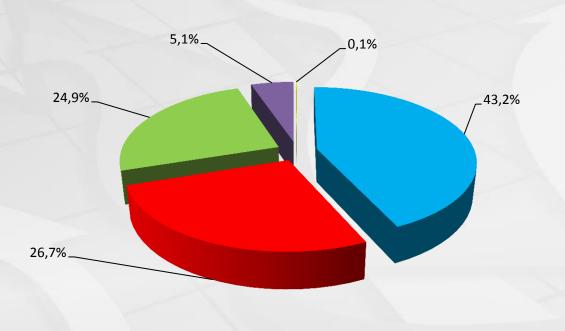


# Por grupo de Planos de Benefícios

■ Planos Celpa

■ Planos Cemat

# Patrimônio Total: 855 Milhões



■ Planos Elétricas

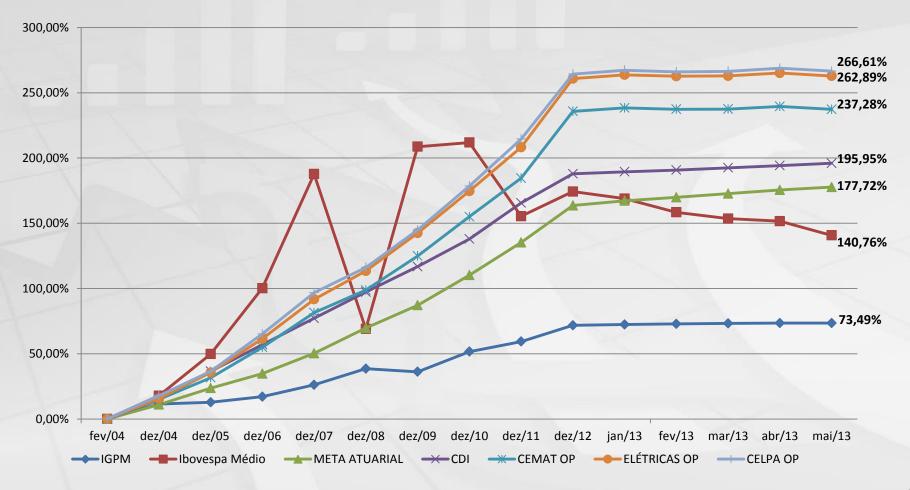
■ Plano R Plano Adm./Op.Comuns



### Rentabilidade



#### Fevereiro de 2004 a Maio 2013

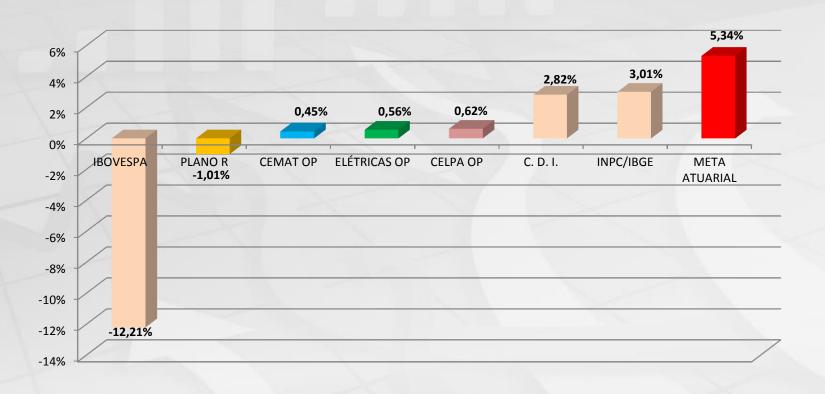




# Rentabilidade



### Janeiro a Maio de 2013



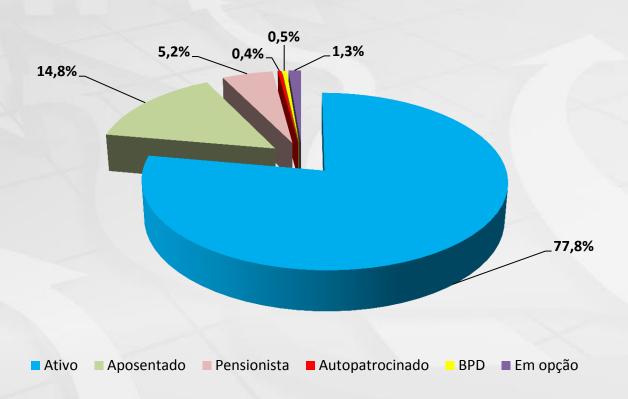


# **Participantes**



## **RedePrev**

# Total: 8.052



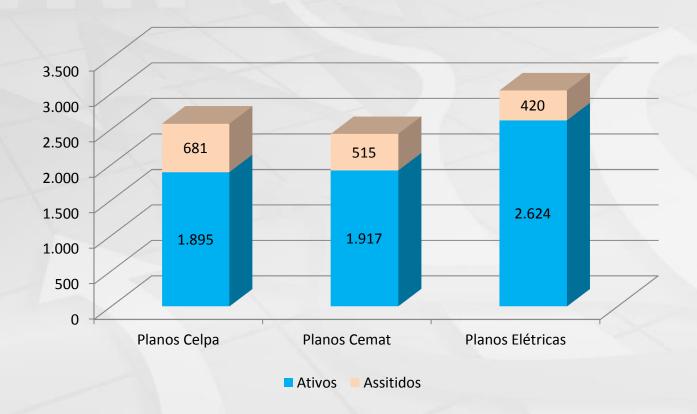


# **Participantes**



# Ativos e Assistidos – Por grupo de Planos

| Planos        | Celpa | Cemat | Elétricas | Total |
|---------------|-------|-------|-----------|-------|
| Participantes | 2.576 | 2.432 | 3.044     | 8.052 |







# PLANO DE RISCO - Plano R -

Paga Benefícios de Risco

Benefício: 100% SRB, limitado a 5 vezes o Teto do INSS

# PLANO OPTATIVO - Plano OP -

Paga Renda Mensal de Aposentadoria e Pecúlio por Invalidez ou Morte

Benefício: Calculado c/ base no saldo da Reserva Acumulada





# PLANO DE RISCO - Plano R -





# **Benefícios Assegurados**

Benefício concedido na ocorrência do evento, s/ carência

PLANO DE RISCO - Plano R -

> Plano custeado 100% pela Patrocinadora

Suplementação Auxílio Doença

Suplem. Aposentadoria por Invalidez

Suplementação Pensão por Morte

**Abono Anual** 

Pecúlio por Morte





#### Cálculo do Benefício

# PLANO DE RISCO - Plano R -

Suplementação Auxílio Doença

Suplem. Aposentadoria por Invalidez

SRB deduzido o Benefício pago pelo INSS

Suplementação Pensão por Morte

Mínimo 90% da Suplementação da Aposentadoria por Invalidez

Pecúlio por Morte

10 x SRB, limitado a 40 vezes o Teto INSS, deduzido Seguro Vida parcela paga pela patrocinadora

**Abono Anual** 

Equivalente ao 13º salário



PLANO OPTATIVO
- Plano OP -





# **Benefícios Assegurados**

PLANO OPTATIVO
- Plano OP -

Renda Mensal Vitalícia c/ reversão ao beneficiário - RMV

Renda Mensal Financeira c/ reversão ao beneficiário - RMF

Pecúlio em caso de invalidez ou morte





# Requisitos para Concessão

PLANO OPTATIVO
- Plano OP -

55 anos de idade

5 anos de vínculo empregatício com a Patrocinadora

Estar aposentado pelo INSS

5 anos no mínimo de contribuição para Fundação

Rescindir o contrato de trabalho com a Patrocinadora



# **Contribuições**

Participante Ativo: de 2% a 20% do SRB, podendo alterar o percentual duas vezes no ano

Patrocinadora: no mínimo 10% da contribuição do Participante

# PLANO OPTATIVO - Plano OP -

Contribuições alocadas em Fundos Fundo A1: contribuição mensal Participante

Fundo A2: contribuição esporádica Participante

<u>Fundo B1</u>: contr. mensal Patrocinadora (10% Fundo A1)

Fundo B2: contribuição esporádica Patrocinadora

<u>Fundo C</u>: não aplicável aos novos Participantes

Fundo D: não aplicável aos novos Participantes

Fundo E: valor portado de outro plano de benefícios

Saldo contribuições: Extrato semestral ou consulta HOMEPREV

Patrocinadora: Custeio administrativo da Fundação



#### Cálculo do Benefício

PLANO OPTATIVO
- Plano OP -

RMV ou RMF: Saque de até 25% no ato da concessão

Renda Mensal Vitalícia com reversão ao beneficiário - RMV

Saldo da Reserva vezes o Fator Idade calculado atuarialmente

Renda Mensal Financeira com reversão ao beneficiário - RMF

Saldo da Reserva vezes o % escolhido pelo Participante entre 0,5% e 1,0%, podendo ser alterado uma vez por ano

Pecúlio em caso de morte ou invalidez do Participante

Pagamento do Saldo da Reserva:
Ao beneficiário no caso de morte
do Participante e ao Participante
no caso de sua invalidez





# **INSTITUTOS**

Rescisão do Contrato de Trabalho com a Patrocinadora





# Institutos / Opções

- 1. Autopatrocínio
- 2. Benefício Proporcional Diferido BPD
- 3. Portabilidade
- 4. Resgate das Contribuições





#### 1. Autopatrocínio

Manutenção da condição de Participante

Manutenção de todas as condições previstas nos Regulamentos do Plano R e Plano OP

Participante continua contribuindo e assume as contribuições que vinham sendo realizadas pela Patrocinadora, inclusive a Taxa de Administração





### 2. Benefício Proporcional Diferido - BPD

Ter tempo de Plano igual ou superior a três anos, assumindo a condição de Vinculado

O Vinculado poderá optar posteriormente pelos institutos da Portabilidade ou Resgate

A opção pelo BPD, cancela imediatamente a inscrição do Participante no Plano R

O Vinculado em BPD, pagará somente a Taxa de Administração prevista no Plano Anual de Custeio, atualmente R\$ 35,00/mês

Cumprida as carências regulamentares, o Vinculado poderá optar pelo benefício Renda Mensal Vitalícia ou Renda Mensal Financeira

Em caso de invalidez ou morte do Vinculado, o saldo da reserva será pago ao Vinculado ou seu beneficiário, respectivamente, em forma de pecúlio





#### 3. Portabilidade

Ter tempo de Plano igual ou superior a três anos

O Participante poderá transferir o saldo da reserva para outra entidade de previdência ou sociedade seguradora

Os recursos são transferidos diretamente pela Fundação, não passando pelo Participante

Não incide tributação no valor portado

O valor portado pela Fundação, não poderá ser resgatado futuramente pelo Participante na entidade receptora





#### 4. Resgate

Ter o Contrato de Trabalho rescindido junto a Patrocinadora

O valor do resgate das contribuições corresponde a 100% do saldo dos Fundos A1, A2, B1, B2, C, e E, mais 2% por ano de vínculo de emprego limitado a 50% do saldo do Fundo D

O pagamento do resgate será realizado até 30 dias da formalização da opção



# Imposto de Renda



### **Opções Tributação**

#### **Tabela Progressiva**

#### **Tabela Regressiva**

A opção deverá ser realizada no ato da Inscrição na Fundação de forma irrevogável e irretratável

R\$ 790,58

| Faixa de valores                 | Alíquota<br>na Fonte | Valor à<br>deduzir |  |  |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|--|--|
| Até R\$ 1.710,78                 | Isento               |                    |  |  |
| De R\$ 1.710,79 Até R\$ 2.563,91 | 7,50%                | R\$ 128,31         |  |  |
| De R\$ 2.563,92 Até R\$ 3.418,59 | 15,00%               | R\$ 320,60         |  |  |
| De R\$ 3.418,60 Até R\$ 4.271,59 | 22,50%               | R\$ 577,00         |  |  |

**TABELA PROGRESSIVA – BASE 01/2013** 

Obs.: Tributação no Resgate com a antecipação de 15% e ajuste na declaração anual.

27,50%

Acima de R\$ 4.271,59

| TABELA REGRESSIVA - BASE 01/2013    |                      |  |  |
|-------------------------------------|----------------------|--|--|
| Prazo de Acumulação dos<br>Recursos | Alíquota na<br>Fonte |  |  |
| Até 2 anos                          | 35%                  |  |  |
| Acima de 2 anos Até 4 anos          | 30%                  |  |  |
| Acima de 4 anos Até 6 anos          | 25%                  |  |  |
| Acima de 6 anos Até 8 anos          | 20%                  |  |  |
| Acima de 8 anos Até 10 anos         | 15%                  |  |  |
| Acima 10 anos                       | 10%                  |  |  |

Obs.: Tributação exclusiva na fonte, sem ajuste anual.





# Segurança no Presente. Tranquilidade no Futuro.

www.redeprev.com.br

